



PORTARIA Nº 3407/PR/2016

(Alterada pela [Portaria da Presidência nº 3433/2016](#) e nº 4045/2018)

(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 4187/2018](#))

~~Designa integrantes da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COMSIV.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 4º da [Resolução da Corte Superior nº 673](#), de 29 de setembro de 2011,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução da Corte Superior nº 673](#), de 29 de setembro de 2011, que cria a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COMSIV;~~

~~CONSIDERANDO a composição da COMSIV prevista no art. 4º da [Resolução da Corte Superior nº 673](#), de 2011;~~

~~CONSIDERANDO as indicações contidas nos Ofícios nº 110/GACOR/2016 e nº 6260002/DIRCOR/2016, do Corregedor-Geral de Justiça,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Ficam designados para integrar a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COMSIV, criada pela [Resolução da Corte Superior nº 673](#), de 29 de setembro de 2011, os seguintes magistrados:~~

~~I – Desembargadora Kárin Liliane de Lima Emmerich e Mendonça, que exercerá a função de Superintendente;~~

~~II – Desembargadora Maria Luiza de Marilac Alvarenga Araújo, que exercerá a função de Superintendente Adjunta;~~

~~III – Maria Aparecida Consentino Agostini, Juíza de Direito do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belo Horizonte; (Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 4045/2018](#))~~

~~III – Maria Aparecida Consentino Agostini, Juíza de Direito da 13ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte;~~

~~IV – Marcelo Gonçalves de Paula, Juiz de Direito do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belo Horizonte; (Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 4045/2018](#))~~

~~IV – Marcelo Gonçalves de Paula, Juiz de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte;~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

~~V - Richard Fernando da Silva, Juiz de Direito do 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belo Horizonte; (Nova redação dada pela Portaria da Presidência nº 4045/2018)~~

~~V - Richard Fernando da Silva, Juiz de Direito da 15ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte;~~

~~VI - Roberta Chaves Soares, Juíza de Direito do 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belo Horizonte; ; (Nova redação dada pela Portaria da Presidência nº 4045/2018)~~

~~VI - Maria Luíza Santana Assunção, Juíza de Direito da 16ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte;~~

~~VII - Flávia Generoso de Mattos, Juíza de Direito titular da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Congonhas;~~

~~VIII - Antônio Augusto Calaes de Oliveira, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ipatinga;~~

~~IX - José Henrique Mallmann, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Poços de Caldas;~~

~~X - Rafaela Kerig Silvestre, Juíza de Direito titular da Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Curvelo;~~

~~XI - Rachel Cristina Silva Viégas, Juíza de Direito respondendo pela Comarca de Abaeté;~~

~~XII - Marixa Fabiane Lopes Rodrigues, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, que exercerá a função de Secretária Executiva da Coordenadoria.~~

~~Parágrafo único. Os magistrados de que trata este artigo exercerão suas atividades na COMSIV, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais. (Nova redação dada pela Portaria da Presidência nº 3433/2016)~~

~~I - Desembargadora Kárin Liliane de Lima Emmerich e Mendonça, que exercerá a função de Superintendente;~~

~~II - Desembargadora Maria Luiza de Marillac Alvarenga Araújo, que exercerá a função de Superintendente Adjunta;~~

~~III - Marcelo Gonçalves de Paula, Juiz de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte;~~

~~IV - Richard Fernando da Silva, Juiz de Direito da 15ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte;~~

~~V - Maria Luíza Santana Assunção, Juíza de Direito da 16ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte;~~

~~VI - Flávia Generoso de Mattos, Juíza de Direito titular da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Congonhas;~~

~~VII - Antônio Augusto Calaes de Oliveira, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ipatinga;~~

~~VIII - José Henrique Mallmann, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Poços de Caldas;~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

~~IX - Rafaela Kerig Silvestre, Juíza de Direito titular da Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Curvelo;~~

~~X - Rachel Cristina Silva Viégas, Juíza de Direito respondendo pela Comarca de Abaeté;~~

~~XI - Marixa Fabiane Lopes Rodrigues, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, que exercerá a função de Secretária Executiva da Coordenadoria.~~

~~Parágrafo único. Os magistrados de que trata este artigo exercerão suas atividades na COMSIV, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais.~~

~~Art. 2º Ficam revogadas:~~

~~I - a [Portaria da Presidência nº 2.693](#), de 27 de março de 2012;~~

~~II - a [Portaria da Presidência nº 3.029](#), de 25 de julho de 2014;~~

~~III - a [Portaria da Presidência nº 3.352](#), de 14 de junho de 2016.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 28 de julho de 2016.~~

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**
Presidente